Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XV - Nº 649 - Distribuição Gratuita | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 30 de dezembro de 2020

Prefeitura homenageia combatentes socorrenses da Segunda Guerra Mundial

A Prefeitura de Socorro realizou uma cerimônia de descerramento de placa alusiva aos combatentes socorrenses que participaram da Segunda Guerra Mundial como integrantes do 6° Regimento de Infantaria de Caçapava (SP), atuando na Campanha da Itália (1944-1945), nos setores de Artilharia, Infantaria e Corpo de Cozinheiros.

A cerimônia aconteceu na manhã de terça-feira (29/12), junto do avião North American T6, localizado no Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi", que foi utilizado no combate.

Os combatentes socorrenses foram Ramiro Zucato, Benedito Vaz de Lima, Thomas Marcelino Borim, Manfredi Lugli, José Maria Teixeira e Luiz Granconato. Familiares dos combatentes compareceram à cerimônia.

O prefeito André Bozola fez uso da palavra e se lembrou de como Socorro conquistou o avião, que se tornou um local de visitação e celebração dentro do Parque da Cidade. O prefeito tomou conhecimento da aeronave no mesmo período em que negociava o retorno da locomotiva 208 com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP). Assim como no caso da locomotiva, o prefeito obteve êxito na conquista de mais um importante artigo histórico para a cidade, que possibilitou relacionar esta homenagem aos combatentes socorrenses.

O advogado Dr. Carlos Roberto Verzani, idealizador da homenagem, estava presente à cerimônia e fez uso da palavra, saudando os bravos socorrenses que participaram do histórico combate na Europa.

Câmara Municipal retorna R$ 539 mil à Prefeitura

Valor refere-se ao saldo não utilizado do duodécimo de 2020

A Câmara Municipal de Socorro retornou R$ 539.847,24 à Prefeitura, na tarde de 23 de dezembro. O valor refere-se à quantia não utilizada do duodécimo destinado à Câmara para o exercício de 2020, mais rendimentos. O duodécimo é o recurso orçamentário enviado pela Prefeitura à Câmara para manutenção dos serviços e despesas do Legislativo.

A devolução foi feita pela chefe de gabinete da Câmara, Mariema Domingues Bueno Teodoro e pelo contador Jorge Assis Mariano. O prefeito André Bozola recebeu os representantes da Câmara junto do prefeito eleito Ricardo Lopes e do vice-prefeito eleito Henrique Cézar. Os vereadores Lauro Aparecido de Toledo, vice-presidente da Câmara, e Willhams de Morais, 1° secretário, também estavam presentes.

Socorro conquista quarta certificação ambiental Município VerdeAzul

O município de Socorro foi certificado pela quarta vez consecutiva no Programa Município VerdeAzul da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado. Socorro obteve 91,53 pontos na certificação e se classificou na 22ª segunda posição do ranking, entre os 645 municípios paulistas e os 100 certificados. Em 2019, Socorro havia ficado na 54° posição, com 85,97 pontos, o que demonstra o avanço da gestão ambiental no município.

O anúncio foi feito na manhã de 17 de dezembro, através de videoconferência e foi acompanhado pelo prefeito André Bozola, prefeito eleito Ricardo Lopes, vice-prefeito eleito Henrique Cézar, diretora de Meio Ambiente Giulia Defendi e os integrantes da secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marcos Satoshi e Marcos Júnior.

O prefeito André Bozola divulgou o resultado da certificação em suas redes sociais, compartilhando a conquista com os colaboradores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da administração municipal como um todo. O prefeito eleito Ricardo Lopes e o vice-prefeito eleito Henrique Cézar parabenizaram a equipe e reafirmaram o compromisso de trabalhar pelo desenvolvimento sustentável de Socorro.

Programa Município VerdeAzul

Lançado em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

Assim, o principal objetivo do Programa Município VerdeAzul é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo.

DECRETOS .....

DECRETO Nº 4131/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.377.253,31 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.1.90.11.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	15.200,00
02.01.01	3.1.90.13.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	4.000,00
02.01.01	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	1.420,00
02.01.01	3.3.90.30.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R$	1.300,00
02.01.01	3.3.90.36.00	08.243.0002.2.172	CHEFIA DE GABINETE	R$	26.000,00
02.01.01	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	17.000,00
02.01.02	3.1.90.11.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	11.000,00
02.01.02	3.1.90.13.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	3.000,00
02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	4.200,00
02.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	12.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	17.400,00
02.02.02	3.1.90.91.00	28.843.0000.0.006	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	6.100,00
02.02.02	3.3.90.47.00	28.846.0000.0.003	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	30.000,00
02.02.03	3.3.90.30.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R$	2.100,00
02.02.04	3.1.90.11.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	3.000,00
02.02.04	3.1.90.13.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	2.000,00
02.02.04	3.3.90.30.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	1.000,00
02.03.02	3.1.90.11.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	6.600,00
02.03.02	3.1.90.13.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	700,00
02.03.04	3.1.90.11.00	04.125.0037.2.206	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	R$	5.500,00
02.04.01	3.1.90.11.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	1.600,00
02.04.01	3.1.90.13.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	600,00
02.04.01	3.3.90.30.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	300,00
02.04.01	3.3.90.30.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	1.100,00
02.04.02	3.3.90.30.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL V.01.100.100	R$	31.000,00
02.04.02	3.3.90.30.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	2.300,00
02.04.02	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	5.000,00
02.04.03	3.1.90.13.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	5.300,00
02.04.03	3.3.90.30.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	3.300,00
02.04.03	3.3.90.30.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	11.300,00
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	11.000,00
02.05.01	3.3.90.32.00	12.361.0006.2.134	ENSINO FUNDAMENTAL VINC.02.262.000	R$	100.000,00
02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	11.000,00
02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	2.500,00
02.05.02	3.3.90.30.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB V.02.262.000	R$	126.923,00
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB VINC.02.262.000	R$	3.000,00
02.05.02	4.4.90.51.00	12.361.0007.1.003	FUNDEB VINC.02.262.000	R$	33.000,00
02.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB VINC.02.262.000	R$	71.000,00
02.05.03	3.3.90.30.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R$	5.100,00
02.05.05	3.1.90.13.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.02.261.000	R$	92.000,00
02.05.05	3.3.90.30.00	12.365.0010.2.011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	45.500,00
02.05.05	3.3.90.32.00	12.365.0010.2.154	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.02.262.000	R$	36.500,00
02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	15.000,00
02.05.06	3.3.90.39.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	32.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR V.05.220.002	R$	119.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.010	R$	9.500,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	70.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	2.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE V. 05.300.012	R$	48.000,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	24.200,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.039	R$	8.500,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	31.500,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	1.400,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.010	R$	42.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.012	R$	21.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.008	R$	63.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	6.700,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1.800,00
02.06.01	3.3.71.70.00	10.302.0048.2.222	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	12.918,76
02.06.01	3.3.72.39.00	10.302.0048.2.222	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	275.600,00
02.06.01	3.3.72.39.00	10.302.0048.2.222	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	12.500,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	12.300,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	15.500,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	32.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.102	R$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	3.800,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	22.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	2.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.099	R$	10.425,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	7.000,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	350,00
02.07.01	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	3.400,00
02.07.01	3.1.90.13.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	300,00
02.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	3.600,00
02.07.01	3.1.90.13.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.600,00
02.07.01	3.3.90.30.00	04.122.0015.2.123	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	300,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.500,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.600,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	10.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.600,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASS. SOCIAL V.05.500.065	R$	13.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.600,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	14.000,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASS. SOCIAL V.05.500.067	R$	30.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.000,00
02.07.02	3.3.90.30.00	27.812.0025.2.034	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	R$	4.800,00
02.08.01	3.1.90.11.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	8.400,00
02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	8.800,00
02.08.01	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	18.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	20.000,00
02.09.01	3.1.90.11.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	3.400,00
02.09.01	3.1.90.13.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	1.300,00
02.10.01	3.1.90.11.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	18.500,00
02.10.01	3.1.90.13.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	7.300,00
02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	62.000,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	15.000,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PÚBLICA	R$	72.000,00
02.10.03	3.3.90.30.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	30.000,00
02.10.04	3.1.90.11.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	6.300,00
02.10.04	3.1.90.13.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	2.400,00
02.10.04	3.3.90.30.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	3.500,00
02.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.197	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	1.000,00
02.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.198	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	1.000,00
02.10.05	3.3.90.39.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	40.000,00
02.10.06	3.3.90.30.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	80.497,69
02.10.06	3.3.90.30.00	10.301.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	8.997,71
02.10.06	3.3.90.30.00	12.361.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	10,00
02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	54.411,15
02.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	12.000,00
02.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	3.000,00
02.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	45.000,00
02.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.178	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	300,00
02.11.01	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	14.600,00
02.11.01	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	15.000,00
02.12.01	3.1.90.11.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R$	5.100,00
02.12.01	3.1.90.13.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R$	2.300,00
02.12.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R$	2.000,00
02.12.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R$	35.000,00
TOTAL DAS SUBLEMENTAÇÕES				**R$**	**2.377.253,31**

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	1.400,00
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	4.500,00
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R$	20.300,00
02.04.01	3.1.90.11.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	5.000,00
02.05.01	3.3.90.32.00	12.361.0006.2.134	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	32.000,00
02.05.01	3.3.90.32.00	12.361.0007.2.141	ENSINO FUNDAMENTAL V.02.262.000	R$	56.923,00
02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R$	105.500,00
02.05.02	3.3.90.30.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB V.05.262.000	R$	3.000,00
02.05.02	3.3.90.36.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB V.05.262.000	R$	3.000,00
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB V.05.262.000	R$	50.000,00
02.05.02	4.4.90.51.00	12.361.0007.1.003	FUNDEB V.02.262.000	R$	5.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R$	15.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.149	TRANSPORTE DE ALUNOS V.02.220.024	R$	1.284.820,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	79.500,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	8.500,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	42.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.005	R$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.003	R$	22.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.011	R$	93.900,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.303.0051.2.228	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	30.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1.800,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.012	R$	2.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE V.02.312.004	R$	32.918,76
02.06.01	3.3.90.39.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.011	R$	73.700,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.303.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.013	R$	17.425,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0015.2.018	DEPRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	7.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSIST. SOCIAL V.05.500.064	R$	30.000,00
02.07.01	3.3.90.33.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.500,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	3.500,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASS. SOCIAL V.05.500.062	R$	14.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASS. SOCIAL V.05.500.059	R$	9.250,00
02.08.01	3.3.40.41.00	13.392.0016.2.213	DEPTO DE CULTURA	R$	20.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	6.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.202	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	9.100,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	29.500,00
02.10.02	3.1.90.11.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	90.000,00
02.10.03	3.1.90.11.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	30.000,00
02.10.06	3.3.90.30.00	12.361.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	2.390,82
02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	174,51
02.10.06	3.3.90.39.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	10,00
02.10.06	3.3.90.39.00	10.301.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	13.772,60
02.10.06	3.3.90.39.00	12.361.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	27.568,62
02.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	13.000,00
02.11.01	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	2.000,00
02.11.01	4.4.90.52.00	06.181.0023.2.180	GUARDA CIVIL MUNICIPAL V.05.100.264	R$	60.300,00
02.12.01	3.3.90.36.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R$	2.000,00
02.12.01	3.3.90.39.00	08.242.0031.2.240	DEPTO DE TURISMO	R$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**R$**	**2.377.253,31**

Artigo 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Dezembro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4139/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.676.878,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.01	3.1.90.11.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	32.100,00
02.01.01	3.1.90.13.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	7.450,00
02.01.02	3.1.90.11.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	2.060,00
02.01.02	3.1.90.13.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	850,00
02.02.01	3.1.90.11.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	76.450,00
02.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	24.200,00
02.02.02	3.1.90.01.00	28.843.0000.0.001	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	5.780,00
02.02.04	3.1.90.11.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	8.680,00
02.02.04	3.1.90.13.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	2.600,00
02.03.02	3.1.90.11.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	14.200,00
02.03.02	3.1.90.13.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	4.150,00
02.03.04	3.1.90.11.00	04.125.0037.2.206	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	R$	11.950,00
02.04.01	3.1.90.11.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	2.000,00
02.04.01	3.1.90.13.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	540,00
02.04.03	3.1.90.11.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	17.800,00
02.04.03	3.1.90.11.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	12.630,00
02.04.03	3.1.90.13.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	2.760,00
02.04.03	3.1.90.13.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	9.220,00
02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R$	88.300,00
02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.261.000	R$	29.415,00
02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	23.090,00
02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.261.000	R$	1.770,00
02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	6.050,00
02.05.03	3.1.90.11.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS V.01.220.000	R$	30.000,00
02.05.03	3.1.90.13.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS V.01.220.000	R$	8.560,00
02.05.05	3.1.90.13.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.02.261.000	R$	132.000,00
02.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.01.210.000	R$	88.460,00
02.05.06	3.1.90.13.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.01.210.000	R$	5.440,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.010	R$	16.502,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	138.700,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE V. 05.300.012	R$	96.400,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.008	R$	202.900,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	58.720,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.039	R$	17.460,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	30.550,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	2.555,00
02.06.01	3.1.90.11.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.312.001	R$	2.560,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.010	R$	51.450,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.012	R$	29.000,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.008	R$	77.980,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.039	R$	265,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.440,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.303.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1.208,00
02.06.01	3.1.90.13.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	2.730,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	2.640,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	690,00
02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	11.902,00
02.07.01	3.1.90.11.00	04.122.0015.2.123	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	270,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.111,00
02.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	10.600,00
02.07.01	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	7.360,00
02.07.01	3.1.90.13.00	04.122.0015.2.123	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	114,00
02.07.01	3.1.90.13.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.200,00
02.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.396,00
02.07.01	3.1.90.13.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.075,00
02.07.01	3.1.90.16.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	300,00
02.07.01	3.1.90.16.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	770,00

DECRETO Nº 4140/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRE EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.302.0048.1.149	DEPTO DE SAUDE - V.05.312.001	R$	480.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$**	**480.000,00**

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através da Portaria nº 3.537, de 18 de Dezembro de 2020, do Ministério da Saúde do Governo Federal, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto tipo II – COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R$ 480.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2020.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS .....

PORTARIA Nº 8885/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor **Landri Pedroso de Faria,** RG nº 21.986.397, Escriturário, até 03/07/2021, tendo em vista o comunicado expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para prestar serviços junto ao Juízo da 136ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8886/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea "c", artigo 48 da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**

"Curso de **pós-graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível	Nome	Emprego	a partir de:
III - ref. I	Sheila Aparecida Rezende CTPS 15299 Série 00296-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	22/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8887/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 30 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 8206/2019, que designou a servidora Cíntia Salvarani, CTPS 078256, Série 00311-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Gabinete – ref. 50;

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 30 de Dezembro de 2020, para ocupar o emprego em comissão de Assessor de Finanças – ref. 50.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8888/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, em virtude de falecimento, a servidora TANIA MARA MOREIRA, CTPS 43083, Série 00196-SP, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 20 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8889/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Guardas Civis Municipais **Bruna Helena Mendrot Gianini** e **Mateus Rodrigues Sales,** para integrarem o Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica da Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro - GEVID/SOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 8095/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8890/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Seleção para fins de firmar Termo de Fomento junto à Santa Casa de Misericórdia de Socorro, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- Adriana Helena Teixeira Soares, RG 230763844, CPF 172.885.838-05, Chefe da Divisão de Atenção Básica;
- Adriana Cristina Perre de Souza, RG 27623876-X, CPF 32805881893, Auxiliar de Enfermagem;
- Cássia Rafaela de Faccio, RG 44.798.125-0, CPF 37910233817, Técnico em enferamgem de Saúde da Família.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8891/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Seleção para fins de firmar Termo de Fomento junto à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor de Barretos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- Adriana Helena Teixeira Soares, RG 230763844, CPF 172.885.838-05, Chefe da Divisão de Atenção Básica;
- Adriana Cristina Perre de Souza, RG 27623876-X, CPF 32805881893, Auxiliar de Enfermagem;
- Cássia Rafaela de Faccio, RG 44.798.125-0, CPF 37910233817, Técnico em enferamgem de Saúde da Família.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Município e afixado no Mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8892/2020

Nomeia Gestor junto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO "HOSPITAL DR. RENATO SILVA"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário Ednelson Guido Benatti, CPF nº 278.376.168-80, para ocupar a função de Gestor do Termo de Fomento.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8893/2020

Nomeia Gestor junto ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a **"FUNDAÇÃO PIO XII" - MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS"**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário Ednelson Guido Benatti, CPF nº 278.376.168-80, para ocupar a função de Gestor do Termo de Fomento.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2020.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL .....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR JOÃO PINHONI NETO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a excepcional situação de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que, após a queda do número de casos, esta Casa de Leis havia organizado a cerimônia solene de posse dos eleitos para dia 01/01/2021, com participação limitada de até 150 pessoas;

CONSIDERANDO que neste momento enfrentamos uma segunda onda de contaminação, aparentemente mais grave que a primeira, com expressiva ocupação do número de leitos disponíveis no Município e região;

CONSIDERANDO que na data de 22 de dezembro de 2020, o Governo do Estado de São Paulo confirmou novas restrições às atividades não essencial, como medida necessária para frear o avanço da pandemia nas próximas semanas, determinando a realização de quarentena no período de 24/03/2020 a 07/04/2020 em todos os municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 25 e 27 de dezembro e 1 e 3 de janeiro somente atividades essenciais poderão funcionar, estando proibida a realização de quaisquer eventos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal da Estância de Socorro tem como principal objetivo zelar pelo interesse público e pela saúde e bem estar da população, entendendo que todos os esforços devem estar voltados para preservação da vida; RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a sessão de posse de Prefeito; Vice-Prefeito e Vereadores exclusivamente com a presença dos eleitos; bem como do menor número possível de servidores e terceiros contratados, essenciais para a realização do ato.

Art. 2º - Fica cancelada a possibilidade de participação de quaisquer convidados, inclusive daqueles previamente inscritos na forma publicada no link https://www.camarasocorro.sp.gov.br/noticia/1666/inscricoes.

Art. 3º - Determinar ao departamento competente que dê ampla publicidade a este Ato, providenciando sua publicação junto ao órgão oficial do Município; site da Câmara Municipal e afixando-se cópia no átrio desta Casa.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data abaixo assinalada.

Câmara Municipal de Socorro, 23 de dezembro de 2020.

JOÃO PINHONI NETO - Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO
- Cerimônia de Posse -

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu Presidente, informa que a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice e Vereadores eleitos desse município, que se realizará no próximo dia 1º de janeiro de 2021, sexta-feira, a partir das 14h30, será transmitida ao vivo via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (https://www.facebook.com/camarasocorro) e no Youtube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro)

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara

LICITAÇÃO .....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.06.00 Secretaria de Saúde, 02.06.01 – Assistência Médico-hospitalar, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 10.302.0048.2.237 Apoio a Fundação Pio XII, destinada a **"FUNDAÇÃO PIO XII" - MANTENEDORA DO HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS"**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, representada pelo Sr. Henrique Duarte Prata**,** portador do CPF 398.234.078-00 e do RG 4.897.609-X/SSP-SP, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para execução de atendimento médico hospitalar na área de oncologia, para pacientes do Município de Socorro/SP, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.

A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Cumpridas exigências legais, tome-se as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Socorro, 29 dezembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do **Município de Socorro**, representada por seu Prefeito Municipal, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.06.00 Secretaria de Saúde, 02.06.01 – Assistência Médico-hospitalar, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais, 10.302.0048.2.223 Santa Casa – Pronto Atendimento, destinada a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO "HOSPITAL DR. RENATO SILVA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.408.546/0001-24, representada por seu Provedor José Carlos Giomo, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3695/2017, para Prestação de serviços Hospitalares, atendimentos de urgência, emergência e especialidades e parte da Folha de Pagamentos dos Funcionários; para prestação universalizada nos serviços de exames de tomografia computadorizada de pacientes usuários do SUS internados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)/Enfermaria e da Rede Básica de Saúde e para o custeio das atividades da UTI do Município de Socorro/SP, no valor de R$ 7.720.000,00 (sete milhões setecentos e vinte mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.
Notifica-se, assim, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais e ainda em obediência ao artigo 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/14.
A documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o artigo 34 da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo. Cumpridas exigências legais, adotem as providências para a celebração do Termo de Fomento.

Socorro, 29 dezembro de 2020

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

Registro de preços para Aquisição de insumos necessários ao tratamento do Diabetes Mellitus (tiras reagentes/glicosímetros, lanceta e seringa), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº 097/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	Marca/ modelo / nº do registro	Valor unitário	Valor total
3.	800.000	PC	Seringa 0,5ml para insulina - 50 UI com agulha fixa de 6 mm X 0,25mm - 31 G - Atóxica, capacidade de 50 UI, descartável, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI, com divisões de 01 em 01 unidades, com agulha fixa hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco) extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Dimensões: 6mm X 0,25mm - 31 G, confeccionada em aço inoxidável, siliconizado, nivelado, polida cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão, embalada de material que permita barreira microbiana e abertura asséptica.	SR Seringa RMS: 80026180015	R$ 0,30	R$ 240.000,00
4.	20.000	UN	Seringa 1ml para insulina - 100 UI com agulha fixa de 6mm X 0,25mm - 31 G - Atóxico, capacidade de 100 UI, descartável, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI, com divisões de 02 em 02 unidades, com agulha fixa hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco) extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Dimensões: 6mm x 0,25mm - 31 G, confeccionado em aço inoxidável, siliconizado, nivelado, polida cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão, embalada de material que permita barreira microbiana e abertura asséptica.	SR Seringa RMS: 80026180015	R$ 0,30	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					**R$ 246.000,00**	

Sílvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO 084/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

DAKFILM COMERCIAL LTDA						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ REGISTRO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	400	Frasco	INSULINA NOVORAPID	NOVORAPID NOVO NORDISK 1.1766.0016.0019	R$ 77,50	R$ 31.000,00

Sílvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO 084/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
ITEM	**QUANT**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**FABRICANTE/ REGISTRO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	70.000	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	ACHE 105730366	R$ 0,069	R$ 4.830,00
18	300.000	Comprimido	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ 100470472	R$ 0,0548	R$ 16.440,00
34	30.000	Comprimido	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG	ACHE 105730405	R$ 0,4400	R$ 13.200,00

Sílvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA REGISTRO**	**Valor unitário**	**Valor Total**
22	100	litro	Clorexidina Degermante 2% - Solução degermante para uso na degermação de mãos e braços e assepsia da pele. Composição: cada 100ml contém: digluconato de clorexidina 2g – excipiente...q.s.p. 100ml. Não alcoolica. Frasco de 1000ml. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	RIOQUIMICA Notificado RDC 199	R$ 12,90	R$ 1.290,00
48	4.000	pacote	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila estéril, 100% algodão, de 7,5 cm por 7,5 cm fechada, 15 cm por 30 cm aproximadamente dimensão aberta – 08 camadas, 04 ou 05 dobras, 13 fios por cm² - isento de impurezas. Pacotes com 10 unidades. Constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto	América 80037490012	R$ 0,405	R$ 1.620,00
64	1000	unidade	Equipo para Nutrição Enteral - Composto de Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso; estéril, atóxico, apirogênico. Em unidade.	MEDSONDA 80163570026	R$ 0,94	R$ 940,00
68	1.000	unidade	Sonda uretral nº08 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagens de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Compostas de tubo de PVC 400 mm, atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 4mm. Estéril, atóxica, apirogênica, descartável. Em unidade	MEDSONDA BR 80163570001	R$ 0,38	R$ 380,00
70	3.000	unidade	Sonda uretral nº12 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagens de fluidos (secreções ou excreções). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Compostas de tubo de PVC 400 mm, atóxico, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Espessura da sonda 4,5 mm. Estéril, atóxica, apirogênica, descartável. Em unidade	MEDSONDA BR 80163570001	R$ 0,43	R$ 1.290,00
87	50	Unidade	Sonda de foley 2v nº 24 com balão de 05cc A 10 cc, com duas vias nas extremidades diestal e proximal (ponta devera ser arredondada com orificios laterais em lados opostos e na mesma altura). Balão resistente de alta pressão e de fácil insufalação, sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propriciando drenagem rápida e eficiente. Válvula de insulflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora: sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada com ponta distal atramática, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, produto com validade. garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	SOLIDOR 10369460176 BR	R$ 2,59	R$ 129,50
88	500	Unidade	Torneira 3 Vias Luer Lock - Desenvolvida Para Aplicação De Medicamentos Em Terapias Intravenosas Continuas E Intermitentes, Possuindo Função De Duplicador De Acesso Venoso. Fabricada Em Polímero Policarbonato, Possuindo Três Diferentes Vias Para Administração De Medicamentos, Com Corpo Transparente, Atóxica E Apirogênica E Estéril.	MARK MED 10207820012BR	R$ 0,62	R$ 310,00
102	5.000	unidade	Escova cervical estéril descartável atóxica. Confeccionada em plástico rígido com cerdas de nylon. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico.	KOLPLAST 10237610040BR	R$ 0,23	R$ 1.150,00

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

EXTRATO TRIMESTRAL DE DEZEMBRO DE 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020- PROCESSO Nº 060/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de materiais elétricos e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME					
ITEM	**QT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
20	80	**Unidade**	Projetor em alumínio estampado, laterais em chapa pintada em epóxi cinza; para lâmpada tubular vapor metálico 1000w, com receptáculo pesado de porcelana rosca e27 + rabicho para ligação elétrica em cabo pp com capacidade de suportar temperaturas acima de 150º	HGE	R$ 97,47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
3. ***Exclusivo**	**200**	frasco	Cera liquida incolor a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	POLIFLOR	R$ 12,90
4. ***Exclusivo**	**200**	frasco	Cera liquida a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco plástico virgem branco, contendo 990 ml, com tampa rosca vermelha, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela ISO 9001:2000.	POLIFLOR	R$ 11,90
6. ***Exclusivo**	**3.000**	frasco	Detergente líquido, neutro, embalado em frasco plástico de 500 ml, ph de 7,0 a 8,0, testado dermatologicamente, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0 %, com sólidos de no mínimo 10,0 %. Embalagem contendo informações do produto - caixa com 24 frascos.	LIMPOL	R$ 1,40
10. ***Exclusivo**	**500**	frasco	Odorizador de ar aerosol, acondicionado em lata com 360 ml, na fragrância lavanda. Composição: ativo, água, solvente, antioxidantes, fragrância, coadjuvante e propelentes. Deverá conter na embalagem, composição, modo de usar, precauções, data de fabricação, validade, número do lote, dados do fabricante e código de barras.	FRESH	R$ 5,88
11. ***Exclusivo**	**750**	cartela	Pedra sanitária, odorizante sanitário, com agente bactericida, em pastilha de 40 g, com suporte plástico de fixação no vaso sanitário, aroma de lavanda ou floral. Contendo na embalagem todos os dados de segurança e do fornecedor e demais informações importantes ao consumidor. Cartela ou caixa com no mínimo 10.	HIGIE PLUS	R$ 9,80
15.	**500**	unidade	Sabonete em pedra de 90g; Sabonete em pedra. Cada barra com 90 gramas deverá ser embalada individualmente e reembalada em embalagem plástica contendo 12 barras. Ingredientes: Sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propyparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fragaria ananassa fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disufonate, CI 77891, CI 74160, CI 11680.	YPÊ	R$ 0,87
19.	**3.000**	unidade	Sabonete líquido antisséptico, translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, indicado para uso em áreas onde há necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, alcalonamida, bactericida, seqüestraste, conservante, água, princípio ativo triclosan. O produto deverá ser embalado em forma de refil selado, com válvula anti-entupimento e anti-vazamento, descartável com capacidade de 800 ml. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.	BELL PLUS	R$ 7,73
20.	**2.500**	unidade	Álcool Gel - Solução anti-séptica; uso em antissepsia para as mãos, em refil de 800 ml, composição: Triclosan, Álcool, Carbomero, Glicerina, Amônio, Hidróxido, Propileno Glicol, água. Para uso em dispenser em bico spray.	BELL PLUS	R$ 11,30
23. ***Exclusivo**	**8.000**	unidade	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 100 mm x 70 mm x 20 mm, embalada em pacote plástico contendo 6 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto	LIMPUS	R$ 0,55
25. ***Exclusivo**	**1.000**	unidade	Esponja de banho, formato anatômico, embaladas individualmente, Medindo: 12 x 9 x4	OBER	R$ 1,00
31. ***Exclusivo**	**300**	unidade	Pá para lixo, com base plástica, com cabo de madeira medindo aproximadamente 86 cm plastificado. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	DSR	R$ 2,20
36. ***Exclusivo**	**400**	peça	Rodo com base plástica, medindo 40cm, possui garras que segura o pano no rodo, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico, cabo de madeira pinnus encapado com PVC, medindo 1,20cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	DSR	R$ 2,86
37. ***Exclusivo**	**500**	peça	Vassoura de nylon, para uso doméstico, dimensões aproximadas: 30 cm com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca . O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante.	SAMBA	R$ 5,70
39.	**12.000**	pacote	Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr14865,nbr13230 da ABNT	COPOSUL	R$ 1,17
42.	**10.000**	pacote	Guardanapo de papel - 23 x 24 cm pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade. Embalagem deverá ser plástica com picote em um dos lados na parte superior e inferior. Produto com 100% fibras naturais deverá constar na embalagem produto não perecível e conservar em lugar seco, número do SAC.	NOBBEL	R$ 2,10
45.	**3.500**	caixa	Papel Interfolhado 22,5 x 20,7cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades contendo 2.500 folhas na caixa, **deverá estar impresso na embalagem selo do FSC,CERFLOR,PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável**, todas informações do produto inclusive sua composição, especificações: gramatura mínima 35 g/m2, alvura superior a 100 UV calibrado e 85 UV excluído, resistência à tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência à tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos, absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm2/m2 e furos máximo de 1,2 por mm2/m2.	PRIMULA	R$ 29,00
46. ***Exclusivo**	**800**	pacote	Saco para lixo - 30 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe I - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material oxo-biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	ITAQUI	R$ 23,90

47. *Exclusivo	600	pacote	Saco plástico de lixo transparente com medidas 63x80 cm, com capacidade volumétrica de 50 litros, transparente com no mínimo 0,12 mm de espessura. Utilização: saco plástico transparente para acondicionamento de resíduos comum. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, transparente. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. O saco deverá apresentar nível mínimo de 90%	ITAQUI	R$ 41,13
			de transparência, quando submetido a teste, determinando o espectro de transmissão de luz especular dos corpos-de- prova na faixa de comprimento de onda de 700nm a 780nm em espectrofotômetro UV/visível de duplo feixe calibrado, tendo o ar como referência, para um mínimo de 50 leituras (10 corpos de prova X 5 leituras).		
49.	5.000	litros	Álcool líquido; álcool etílico hidratado, 92,8° INPM, para uso doméstico. Acondicionado em embalagens de 1000 ml. Álcool 1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM, especialmente indicado para limpeza não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e número do lote, selo do INMETRO e número do inor.	ITAJÁ	R$ 10,17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 060/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020. Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de materiais elétricos e afins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

MIGUI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ITEM	QT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	150	Peça	Resistência para chuveiro (MAXI/STD/LUXO/JET) (tipo espiral) 220 v, certificado com a marca de conformidade - INMETRO e selo de eficiência energética PBE - programa brasileiro de etiquetagem - INMETRO	WR	R$ 8,60
10	150	Peça	Resistência para chuveiro (MAXI/STD/LUXO/JET)(tipo espiral) 127v, certificado com a marca de conformidade - INMETRO e selo de eficiência energética PBE - programa brasileiro de etiquetagem - INMETRO	WR	R$ 8,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 - PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

BELLA SODRÉ ATACADISTA EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26 *Exclusivo	2.000	unidade	Flanela 100% algodão para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	KN	R$ 0,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 - PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02 *Exclusivo	500	galão	Amaciante de roupas, acondicionado em galão plástico contendo 02 litros. Composição: aditivo, coadjuvantes, diluente, cloreto de dimetil amôneo de sebo hidrogenado. No rótulo deverão constar informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA.	BARBAREX	R$ 3,46
17 *Exclusivo	2.000	frasco	Saponáceo liquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 200 ml, com tampa de sistema fliptop, 3 em 1 , limpa, perfuma, e da brilho sem riscar as superfície. Composição química: Dodecilbenzeno, Sulfonato de sódio, Copolímero Acrílico, Bicarbonato de sódio, Carbonato de Cálcio, Nonilfenol Etoxilado, Abrasivo (carbonado de sódio), Coadjuvante (hidrogênio carbonato de sódio, ácido carbônico), Conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) Sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) Fragrância e veiculo. Devera constar no rótulo do produto dados do fabricante, validade, data de fabricação, numero do lote, modo de usar, código de barras, telefone do Centro de Intoxicação CEATOX.	PERFECT CLEAN	R$ 1,89
22 *Exclusivo	200	unidade	Escova para limpeza escova de madeira para lavar roupa, com cerdas resistentes modelo oval, base de madeira 1,5 cm de espessura medindo aproximadamente 13 x 7 cm, cedas de nylon sintético, sem alça, sem cabo, mínimo de 15 cerdas por tufo - pacote com 12 unidades.	BOVOLIN	R$ 1,69
50 *Exclusivo	2.000	litros	Água sanitária, solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico branco virgem, contendo 1 litro de solução. Produto conforme portaria da ANVISA/ms 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação.	BARBAREX	R$ 1,73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 - PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para **Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.** Socorro, 29 de dezembro de 2020.

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - EPP

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43.	16.000	rolo	Papel higiênico 300 metros classe I - rolo com 300 metros, folha simples 100% fibra virgem natural, branco polar, 1ª qualidade, acondicionados em fardo plástico transparente contendo comprovação de produto dermatologicamente testado (embalagem contendo 8 rolos). Especificações: gramatura mínima 18 g/m2, alvura difusa com UV calibrado superior a 80%, resistência a tração a seco direção de fabricação superior a 275 n/m, resistência a tração a seco direção transversal superior a 190 n/m, capacidade de absorção de água método da cestinha inferior a 6.20 g/g, tempo de absorção de água método cestinha inferior a 6,50 segundos, pintas inferior a 0,50 em mm2/m2, furos inferior a 20 em mm2/m2 e composição fibrosa.	BIOPEL	R$ 3,43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para **Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.** Socorro, 29 de dezembro de 2020.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5. *Exclusivo	500	frasco	Condicionador infantil vitaminado, com pró - vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, cetearyl alcohol, cetrimonium chloride, parafinum liquidum and lanolin alcohol and oleyl alcohol, parfum, panthenol, tocopheryl acetate, disodium edta, citric acid, methyl choloro isothiazolinone and methyl isothiazolinone, C.I.15985 , hipoalergênico.acondicionados em frascos de 500 ml.	GURY KIDS	R$ 6,50
7. *Exclusivo	400	frasco	Limpa vidros de primeira qualidade, acondicionado em frasco plástico resistente de 750 ml, com bico dosador e tampa flip top. O produto deverá limpar e manter brilhantes superfícies como: vidros, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas e acrílicos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Deverá conter no rótulo do produto: indicações de utilização, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico, número do lote e validade.	FUZETO	R$ 1,90
8. *Exclusivo	2.500	frasco	Limpador multiuso 500 ml. Composição: tensoativo aniônicos, água. Solvente, conservante, sequestrante. Ingrediente ativo: nonilfenol etoxilado. Ph 11,5 e concentração maior que 5,0%. Embalagem squeeze. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do fabricante, nº telefone Ceatox, data de fabricação, validade do produto e nº do lote.	FUZETO	R$ 1,65
18. *Exclusivo	600	frasco	Shampoo infantil vitaminado que não irrite os olhos, com pró - vitamina B5 e vitamina E, composto de aqua, disodium laureth sulfosuccinate/ sodium lauril sulfate, sodium chloride, cocamide dea, cocamidopropyl betaine, acetamide mea, dimethicone copolyol, parfum, glycereth - 26, panthenol, tocopheryl acetate, C.I. 15985, disodium edta, citric acid, methyl chloro isothiazolinone and methyl isothiazolinone. O produto deverá vir embalado em frasco plástico transparente contendo 480 ml, com identificação que o produto foi testado dermatologicamente.	GURY KIDS	R$ 7,11
21. *Exclusivo	600	peça	Balde de 20 litros. Confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330 mm de altura x 345 mm de diâmetro, o balde deve ser liso de uma única cor sendo branca ou azul, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	ARQPLAST	R$ 5,98
24. *Exclusivo	500	unidade	Vassoura sanitária cerdas de nylon escova para limpeza sanitária; tipo lavatina bola com suporte em polipropileno e cerdas em nylon sintético, cabo com mínimo 26cm de comprimento em polipropileno na cor branca ou gelo.	CAIÇARA	R$ 4,28
32.	3.000	pacote	Pano para limpeza multiuso, com Fibras 100% Biodegradável, Medida: 58 x 33 contendo 5 unidades em embalagens plásticas.	LIFE CLEAN	R$ 1,85
33.	7.000	peça	Pano para chão alvejado, composto de 100% algodão na cor branco, medindo 50 x 76 cm aproximadamente, com bordas costuradas, pesando 160 gramas deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca e composição. Embalado em saco plástico transparente com 10 unidades	JT	R$ 2,51

41. *Exclusivo	**150**	maço	Fósforo, pacote com 10 caixinhas contendo mínimo de 40 palitos cada cx, palitos médio de madeira de alta qualidade com cabeça em composto químico de clorato de potássio, cx c/ lixa impressa, resistente de 1ª qualidade e certificado pelo Inmetro.	BILLA	R$ 2,15
44.	**120.960**	rolo	Papel higiênico 30 metros folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2 %; diâmetro n0o máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato grofado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac.; embalagem com boa visibilidade do produto, embalados em fardos com 16 pacotes com 04 rolos, totalizando 64 rolos.	QUALITÉ	R$ 0,78
53.	**500**	frasco	Inseticida aerosol; inseticida a base de água como solvente. Frasco de 300 ml. Composição: imiprotina 0,04%p/p cifenotrina s 0,12% p/p, solventes, emulsificantes, espessantes, propelente, conservante, antioxidante e água. Eficaz contra o mosquito da dengue, moscas, mosquitos, baratas, formigas. Frasco com selo de uso de aço reciclável e ecológico, contendo informações do fabricante , n° de sac , n° do lote , data de fabricação e data de validade. Formula com água e registro na ANVISA.	ULTRA	R$ 6,13
54.	**300**	litro	Querosene. Composição: mistura de hidrocarbonetos asfálticos, naftenicos e aromáticos. Acondicionado em frascos transparente de 1.000 ml.	LIMPA MAIS	R$ 11,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 - PROCESSO Nº 032/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - Extrato 1ª Publicação Trimestral de Registro de preços para **Aquisição de produtos e materiais de assepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.** Socorro, 29 de dezembro de 2020.

PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1. *Exclusivo	**2.000**	unidade	Vassoura de palha (tipo caipira); cepa em palha, com cerdas de palha, com 5 fios; e amarração com arame, reforçada, 1ª linha, e no mínimo três costuras, cabo de madeira medindo 1,20m.	RICIERI	R$ 11,18
9. *Exclusivo	**500**	frasco	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 250 ml. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo.	WORKER	R$ 4,63
27. *Exclusivo	**2.000**	pacote	Esponja de aço para limpeza de louças, talheres, vidros, panelas e objetos de alumínio, de primeira qualidade, em embalagem plástica contendo no mínimo 08 unidades, com peso líquido de 60 gramas no mínimo, composição: aço carbono.	Q.LUSTRO	R$ 1,21
28.	**1.500**	par	Luva para limpeza geral tamanho pequeno. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade.	VOLK	R$ 2,24
29.	**2.000**	par	Luva para limpeza geral tamanho médio. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade.	VOLK	R$ 2,24
30.	**2.000**	par	Luva para limpeza geral tam. Grande. Amarela, confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante, embalagem plástica transparente, contendo 1 par, devidamente identificada com as seguintes informações: fabricante data de fabricação e data de validade.	VOLK	R$ 2,24
34. *Exclusivo	**1.000**	peça	Pano de copa sem estampa e borda costurada medindo 40x70, cor branco, com etiqueta costurada com dados de identificação do fabricante e marca.	TEXTIL	R$ 1,89
35. *Exclusivo	**500**	peça	Rodo com base plástica, medindo aproximadamente 60cm, tipo puxa e seca com cabo de 1,20 revestido em plástico. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	BLEKALT	R$ 4,78
40.	**15.000**	pacote	Copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo de 198gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com nbr14865,nbr13230 da ABNT	COPOSUL	R$ 2,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - PROCESSO 045/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, visando o fornecimento de 8.500 kg de ração para cães adultos em embalagens de 15 kg respectivamente para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

LICITAVET COMERCIAL LTDA – EPP				
TIPO	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
Adultos	8.500 KG (Sacos de 15kg)	Ração para cães adultos, qualidade PB DE 21 A 23%, EE 8-10%. na composição, o primeiro ou segundo ingrediente (ordem quantitativa) devem ter proteína de origem animal. A ração não pode ter corante.	Estimação/ Nutrimag	R$ 5,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 030/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de preços para aquisição água mineral envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

EDUARDO SANTOS MIRANDA - ME					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	6500	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.	Acqua Única	**R$ 8,20**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2020 - PROCESSO 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves, médios e pesados da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

TABELA QUANTITATIVA HORA/HOMEM - PREVENTIVA

GIOVANNI CIARAMICOLI NICIOLI - ME				
ITEM	**QTDE**	**UNIT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	400	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 89,00
2	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos. (preventiva)	R$ 88,00
3	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 90,00
4	300	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 38,00
5	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 41,00
6	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 34,00
7	800	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 78,00
8	500	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 84,00
9	400	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 145,00
10	450	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo levem para manutenção dos veículos. (preventiva)	R$ 160,00
11	300	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo médios/utilitários para manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 160,00
12	300	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra para funilaria e pintura, por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (preventiva)	R$ 200,00
13	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra para borracharia, por preço (homem/hora) mão de obra. (preventiva)	R$ 165,00

TABELA QUANTITATIVA HORA/HOMEM CORRETIVA

GIOVANNI CIARAMICOLI NICIOLI - ME				
ITEM	**QTDE**	**UNIT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
15	400	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 97,00
16	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos. (corretiva)	R$ 135,00
17	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos pesados por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00
18	300	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00
19	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00
20	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos médios/utilitários por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00

21	800	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra mecânica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00
22	500	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra elétrica para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00
23	400	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra suspensão para veículos leves por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 165,00
24	450	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo leves para manutenção dos veículos. (corretiva)	R$ 160,00
25	300	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículo médios/utilitários para manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 170,00
26	300	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra para funilaria e pintura, por preço (homem/hora) mão de obra de manutenção dos veículos (corretiva)	R$ 200,00
27	200	HORA/ HOMEM	Prestação de Serviços de mão-de-obra para borracharia, por preço (homem/hora) mão de obra. (corretiva)	R$ 190,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 - PROCESSO 041/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de cascalho britado reciclado e cascalho de rocha natural, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

CREMA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME				
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário
1.	3.750	Toneladas	Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção	**R$ 54,00**
2. cota reservada do item 1	1.250	Toneladas	Cascalho britado reciclado proveniente do beneficiamento de resíduos de construção	**R$ 54,00**

MINERAÇÃO DISPER LTDA - EPP				
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor unitário
3.	26.250	Toneladas	Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granito, Quartzito, Gnaisse ou Similar), com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT.	**R$ 42,90**
4. cota reservada do item 3	8.750	Toneladas	Cascalho ou pedregulho britado de Rocha Natural (Granito, Quartzito, Gnaisse ou Similar), com granulometria de 4,8mm a 100mm definido pela norma NBR 7211 da ABNT.	**R$ 42,90**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2020 - PROCESSO Nº 031/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de preços para eventual prestação de serviços de Arbitragem para diversas modalidades esportivas, como: futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

BRAED EVENTOS EIRELI - EPP					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Valor unitário por jogo
3	40	JOGOS	Basquetebol	Dois árbitros e um mesário	R$ 259,00

RONALDO OLIVEIRA GOMES - EPP					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Valor unitário por jogo
1	160	JOGOS	Futebol de Campo	Um árbitro, dois bandeiras e um mesário	R$ 314,00
2 Item exclusivo a participação de ME/EPP	80	JOGOS	Futsal	Dois árbitros e um mesário	R$ 189,00

SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	Valor unitário por jogo
4	20	JOGOS	Voleibol	Dois árbitros e um mesário	R$ 275,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 - PROCESSO 008/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Registro Anvisa	Valor unitário
9	1.500	Lata	Fórmula normocalórica e normoproteíca em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusivo mix multi fiber,com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten.	Nutrison Soya MF Bpout Danone/ Kasdorf - 574190055	R$ 60,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - PROCESSO 023/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de preços para Aquisição de pó de café e açúcar, com entregas parceladas durante o exercício vigente, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

MARIA LUIZA DE SOUSA MAZZOLINI - ME					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	Preço Unitário
01	1200	Pacotes de 05kg	Açúcar cristal, acondicionados em pacotes de 05 kg	Colombo	R$ 10,65
02	4500	pacotes de 500gr	Pó de café, torrado e moído, acondicionado em pacotes de 500grs	Mantiqueira	R$ 8,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - PROCESSO 008/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. Extrato 2ª Publicação Trimestral de Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Registro Anvisa	Valor unitário
2	2.000	Lata	Nutrição completa e balanceada, em pó com 28 vitaminas e minerais indicada para alimentação oral ou enteral, normocalórica (1.0kcal/ml) normoproteíca (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibra (FOS e inulina) 10g/litro do produto reconstituído. Isenta de glúten. Mínimo 03 opções de sabores. Embalagem lata de 900gramas.	Ensure 900g Abbott – 474320332/ 474320339	R$ 71,00
4	800	Litro	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, destinado para situações metabólicas especiais, formulada especialmente para o controle glicêmico no diabetes 1 e 2. Sendo esta normocalórica (1.0kcal/ml), e normoproteíca 80% de origem animal, com no mínimo 2 tipos de carboidratos. Presença de fibras (14g/L). Isenta de glúten ,sacarose e lactose. Embalagem longa vida 1lt.	Glucerna RTH Abbott - 474320316	R$ 25,90
5	200	Lata	Alimento nutricionalmente completo com baixa lactose para crianças até 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, normocalórica (1.0 kcal/ml) em sua diluição padrão, com boa diluição que dispense uso de mixer ou liquidificador. Osmolaridade máxima de 357mOsm/l. Mínimo de duas opções de sabores. Embalagem lata de 400gramas.	Pediasure 400g Abbott – 474320342/ 474320343	R$ 39,95
12	800	Lata	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa com fibras especializadas para diabetes com no mínimo 12g de proteína por litro, isenta de sacarose e glúten e dispense o uso de mixer ou liquidificador. Embalagem lata de 400g. Sabor baunilha	Glucerna pó 400g Abbott - 474320344	R$ 45,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 010/2020/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - Extrato 3ª Publicação Trimestral de Registro de preços para aquisição de CONCRETO USINADO E CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE MOTOBOMBA, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. Socorro, 29 de dezembro de 2020.

J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA					
LOTE 01					
ITEM	Qtde.	Unid	Descrição Mínima	Marca	Valor Unitário
1	500	M3	Concreto Usinado FCK 25MPA Convencional	J.S.A	R$284,63
2	500	M3	Concreto Usinado FCK 30MPA Convencional	J.S.A	R$291,16
3	100	Horas	Contratação de 100 horas de serviço de moto bomba para bombeamento de concreto usinado	SCHWING	R$195,97

Silvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Construção de Praça no Bairro do Rio do Peixe, Complementação, com fornecimento de materiais, convênio Nº 127/2017, para obras de Revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe – 2ª etapa – Estrada Municipal do Bairro Rio do Peixe, convênio firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 90 dias. ASSINATURA: 08/12/2020. PROCESSO Nº 119/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 008/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CRISTINA APARECIDA MICHELIN 28328348845. OBJETO: Aditamento ao Contrato de Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (um) salão destinado à exploração comercial de uma lanchonete a ser instalada no imóvel de propriedade municipal, localizada no Terminal Rodoviário Urbano Vereador José de Souza Pinto – "Zeferino", Praça da Bíblia, s/n., neste Município de Socorro, pelo período de 12 meses, conforme informações descritas no Anexo II – Projeto Básico do Edital. **VALOR: R$ 10.598,76. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 10/12/2020. PROCESSO Nº 075/2019/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 004/2019.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Aditamento de prazo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a "Construção de Galpão de Triagem de Coleta Seletiva no Município de Socorro – 1ª Etapa", através de recursos oriundos do contrato FEHIDRO nº 271/2019, firmado entre o Município de Socorro e o FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VIGÊNCIA: 45 dias. ASSINATURA: 08/12/2020. PROCESSO Nº 011/2020/PMES - CONVITE Nº 003/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J.G. LTDA – ME. OBJETO: Aditamento de prazo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a "Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Sendo Laboratório Municipal", com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 851738/2017/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, Processo nº 2580.9000445-00/2017, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VIGÊNCIA: 30 dias. ASSINATURA: 11/12/2020. PROCESSO Nº 116/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: Aditamento para supressão referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, convênio URM Nº 1328/2018 – Obras de Infraestrutura Urbana, firmado entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, por intermédio da Unidade de Relacionamentos com Municípios - URM, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 9.287,10. ASSINATURA: 09/12/2020. PROCESSO Nº 090/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº015/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ALCIDES DE MORAES - ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 70.372,00. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CLAUDIA MARIA DE TOLEDO SOUSA ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 83.496,00. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EVANDRO JOÃO DE SOUSA ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 80.452,25. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JAIME DA SILVA OLIVEIRA ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 80.872,80. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUIS ANTONIO DE GODOY MEI. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 72.554,40. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: FRANCISCO MICHELLI DE GODOY MEI. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 71.177,60. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 063/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ANDREIA APARECIDA DE MORAES PAVANI ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 84.009,00 ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MARIO APARECIDO DOS SANTOS ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 84.458,60. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LUPERCIO DONIZETI FORATO ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 83.358,05. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para transporte de alunos da zona rural e urbana. **VIGÊNCIA:** 200 dias letivos ou até o final do exercício de 2021, o que ocorrer primeiro. **VALOR: R$ 71.325,00. ASSINATURA: 23/12/2020. PROCESSO Nº 008/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia e arquitetura visando a construção de uma creche municipal no Bairro do Oratório, Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, que será financiada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Socorro e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, termo de compromisso PAC2 10042/2014.. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **ASSINATURA: 07/12/2020. PROCESSO Nº 035/2016/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento contratual para alteração de responsabilidade técnica à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e execução de obras de engenharia e arquitetura, visando a "Construção de Auditório Multiuso no Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi – 2ª etapa", com fornecimento de materiais, financiado através de recursos próprios, objetivando a Execução de acabamentos externos, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 03/12/2020. PROCESSO Nº: 064/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de Kits Congelados de Natal (cestas de natal), com auto distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. **VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente. **VALOR: R$ 303.600,00. ASSINATURA: 02/12/2020. PROCESSO Nº 095/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JOTA INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos tipo caçamba basculante convencional de 22m³, carroceria metálica adaptável em caminhão ¾ e plataforma medindo 6,20 x 2,48cm, a serem adquiridos com recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **VALOR: R$ 122.400,00. ASSINATURA: 04/12/2020. PROCESSO Nº 087/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BETTER AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –EEP. OBJETO: Aquisição de Kits de Fossas Sépticas Biodigestoras "modelo licenciado EMBRAPA", conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o esgotamento das quantias. **VALOR: R$ 81.000,00. ASSINATURA: 14/12/2020. PROCESSO Nº 098/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020.**

Paulo Reinaldo de Faria
Chefe de Supervisão de Licitação